



PORTARIA Nº 3764, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui a Comissão Especial de Licitação do Edital do Leilão nº 01/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.016714/2018-10 e 00058.043543/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação - CEL da ANAC, com a incumbência de conduzir os procedimentos relativos à licitação, na modalidade leilão, visando à concessão de serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos integrantes do Bloco Nordeste (Aeroporto Internacional de Recife (PE) / Guararapes - Gilberto Freyre (SBRF), Aeroporto de Maceió (AL) / Zumbi dos Palmares (SBMO), Aeroporto de Aracaju (SE) / Santa Maria (SBAR); Aeroporto de João Pessoa (PB) / Presidente Castro Pinto (SBJP), Aeroporto de Juazeiro do Norte (CE) / Orlando Bezerra de Menezes (SBJU), Aeroporto de Campina Grande (PB) / Presidente João Suassuna (SBKG)), Bloco Centro-Oeste (Aeroporto Cuiabá (MT) / Marechal Rondon (SBCY), Aeroporto de Rondonópolis (MT) / Maestro Marinho Franco (SBRD), Aeroporto de Alta Floresta (MT) / Piloto Osvaldo Marques Dias (SBAT), Aeroporto de Sinop (MT) / Presidente João Batista Figueiredo (SWSI)) e Bloco Sudeste (Aeroporto de Vitória (ES) / Eurico de Aguiar Salles (SBVT) e Aeroporto de Macaé (RJ) (SBME)).

Art. 2º Designar para compor a CEL os seguintes servidores:

I - ADRIANO PINTO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1572677, na qualidade de Presidente;

II - MILENA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA CAPELUPPI, matrícula SIAPE nº 1809873, na qualidade de Vice-Presidente;

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Titular;

IV - ALEXANDRE ROMANO MASSIGNAN BEREJUK, matrícula SIAPE nº 1562904, na qualidade de Titular;

V - GABRIEL NUNES VIEIRA MELLO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586425, na qualidade de Titular;

VI - ALFREDO ISAAC NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1557225, na qualidade de 1º Suplente; e

VII - JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, matrícula SIAPE nº 2392320, na qualidade de 2º Suplente.

Art. 3º O quórum mínimo para funcionamento e deliberação da CEL é de 3 (três) membros, e os Suplentes apenas terão direito a voto caso necessário para o atingimento do quórum.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor-Presidente, Substituto**, em 07/12/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2496761** e o código CRC **2C43040B**.